

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 108 DE 11 DE MARÇO DE 2011

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL SUL, LOCALIZADO EM SÃO JOÃO DA BARRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A.

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando a implantação do Terminal Sul, localizado em São João da Barra, Município de São João da Barra.

Art. 2º- Designar MAURICIO COUTO CESAR JUNIOR, Analista Ambiental/ Engenheiro, matrícula nº 2701348-1, DENISE FLORES LIMA, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701301-0, MARLENE MENDLOWICZ, Analista Ambiental/Engenheira Química, matrícula nº 2701494-3, JULIANA BUSTAMANTE DE MONTI SOUZA, Engenheira Ambiental, matrícula nº 390591-6, RITA MARIA DA SILVA PASSOS, Economista, matrícula nº 390599-9, CARLOS FELIPE DA GRAÇA SILVA, Engenheiro Químico, matrícula nº 390586-6, JOÃO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 390230-1, MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO, Engenheira Florestal, matrícula nº 390422-4, SIDNEI DA COSTA MACHADO, Analista Ambiental/ Engenheiro Químico, matrícula nº 2701205-3, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à implantação do Terminal Sul, localizado em São João da Barra, Município de São João da Barra conforme o processo administrativo nº E-07/509206/2010.

Art. 3º- Designar DYRTON BELLAS DA SILVA, Analista Ambiental/ Químico matrícula 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2011

ANA CRISTINA R. HENNEY
Diretora

Publicada em 23.03.11